

CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO

Edital 01/2014

A Comissão Editorial da **Revista Letrando**, publicação científica do Diretório Acadêmico de Letras da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, convida os acadêmicos e os professores agianos, e de outras instituições de ensino superior, a enviar manuscritos de trabalhos acadêmicos para publicação no III volume da revista. O envio poderá ser feito até o dia **31 de agosto de 2014**, e deverá observar as seguintes normas editoriais:

1. Da Submissão

a) Os artigos publicados poderão ser de qualquer área do conhecimento, desde que estejam relacionados às discussões teóricas – tanto filosóficas quanto científicas – ou técnicas das Ciências Humanas e Sociais e, em especial, das Linguagens e Artes, aceitando-se originais tanto em português quanto em espanhol.

b) Os autores (estudantes de graduação ou pós-graduação, e qualquer profissional graduado ou pós-graduado) enviarão seus originais através de correio eletrônico endereçado para **revistaletrando@hotmail.com** ou registrar-se-ão no sítio da revista (<http://revistas.ojs.es/index.php/letrando/>) como autores, acessarão sua página de usuário e realizarão os cinco passos da submissão online (<http://revistas.ojs.es/index.php/letrando/author/submit/>).

c) Cada artigo terá no máximo três coautores, e cada autor poderá publicar apenas dois artigos por volume, seja na condição de autor único, seja como coautor.

d) Os autores que enviarem artigos para a Revista Letrando concordam com os seguintes termos:

I. Os autores mantêm os direitos autorais e concedem à Revista Letrando o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Creative Commons Attribution License, permitindo a livre reprodução e o livre compartilhamento do trabalho, desde que para fins não comerciais com reconhecimento da autoria do trabalho e publicação inicial na Revista Letrando.

II. Os autores não submeterão seus trabalhos à análise de outro periódico ou o divulgarão por qualquer outro meio de publicação, seja integral ou parcialmente, enquanto não for emitido parecer final de rejeição do Conselho Editorial, e os trabalhos enviados não estão pendentes de decisão de publicação em nenhum outro periódico ou meio de divulgação.

III. Os autores, uma vez aceitos e publicados seus trabalhos, têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada na Revista Letrando (a exemplo de publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial na Revista Letrando.



IV. Os autores responsabilizam-se integralmente por plágio e outras irregularidades que porventura apresentem seus artigos publicados.

e) Não haverá nenhuma espécie de remuneração para os autores cujos trabalhos forem publicados. Entretanto, receberão uma certidão de publicação em que deverá constar o volume em que foi publicado o artigo, nome do autor, o nome do artigo e a condição de autoria (se autor único ou coautor), emitida em nome do Diretório Acadêmico de Letras e assinada pelo Coordenador da Comissão Editorial, sendo que:

I. A certidão de publicação será enviada ao correio eletrônico dos autores, independentemente de requisição, após a publicação de cada volume da revista.

II. O envio de certidão impressa está condicionado ao pagamento de valores relativos à sua impressão e postagem.

f) Os trabalhos acadêmicos submetidos deverão pertencer a um dos seguintes gêneros:

I. Artigos de pesquisa – artigos que sejam resultantes de pesquisas originais ou de processos de intervenção no campo das Ciências Humanas e Sociais e das Linguagens e Artes ou a ele relacionados;

II. Artigos de revisão – artigos resultantes de uma investigação em que se analisa, sistematiza e integra os resultados de pesquisas publicadas ou não publicadas (estados da arte) no campo das Ciências Humanas e Sociais e das Linguagens e Artes ou a ele relacionados;

III. Ensaaios ou artigos de reflexão – artigos resultantes de uma reflexão de caráter analítico, interpretativo ou crítico acerca de temas relacionados às pesquisas ou aos problemas das Ciências Humanas e Sociais e das Linguagens e Artes.

g) Todos os artigos deverão possuir a seguinte estrutura:

I. Título e subtítulo (se houver);

I. Identificação do(s) autor(es) acompanhada do(s) respectivo(s) currículo(s);

II. Resumo e palavras-chave em língua portuguesa e em espanhol (resumen e palabras clave);

III. Introdução, desenvolvimento textual e considerações finais;

IV. Referências.

h) Serão observadas as seguintes regras de edição e formatação:

I. O trabalho deverá ser editado no programa Microsoft Word for Windows, ou compatível, salvo em extensão “. doc” ou “. docx” e formatado em A4 (21cm x 29,7 cm) com margens inferior, superior, direita e esquerda de 2,5 cm, tendo entre 5 e 35 laudas, incluindo ilustrações e referências bibliográficas.



II. O trabalho deverá ter seu corpo textual escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas, sem espaço entre parágrafos, parágrafo justificado e com um recuo de 1,25 cm para a primeira linha, e ter suas páginas numeradas a partir de 1.

III. Terão formatações especiais os seguintes elementos:

- i) Título e subtítulo: letras maiúsculas, tamanho 14, em negrito, espaçamento simples entre linhas;
- ii) Nome do(s) autor(es): tamanho 10, espaçamento simples entre linhas, alinhado à direita;
- iii) Resumo, palavras-chave, resumen, palabras clave e notas de rodapé: tamanho 10, espaçamento simples entre linhas;
- iv) Citações com mais de 3 linhas: tamanho 10, espaçamento simples entre linhas, recuo de 4 cm, sem recuo de primeira linha;
- v) Referências: espaçamento simples, sem recuo de primeira linha.

IV. O artigo deverá obedecer as especificações da NBR 6022.

V. O texto, desde que respeitando as normatizações da NBR 6024, poderá ser dividido em seções primárias e secundárias numeradas: aquelas escritas em letras maiúsculas e em negrito, e estas apenas escritas em negrito.

VI. O resumo e o resumen não deve exceder 300 palavras, as palavras-chave e as palabras clave devem variar entre 3 e 6, devendo-se observar as disposições da NBR 6028.

VII. Ilustrações (tabelas, quadros, figuras e gráficos) deverão ser inseridas no texto, logo após a sua citação, sendo que:

- i) Serão centralizados e separados do resto do texto;
- ii) As letras e números neles contidos deverão ser formatados com tamanho 10, espaçamento simples entre linhas;
- iii) O título desses elementos deverá ser colocado imediatamente abaixo deles, formatado com tamanho 10, em negrito, espaçamento simples entre linhas, centralizado e iniciado por “Tabela 1 –”, “Quadro 1 –”, “Figura 1 –” ou “Gráfico 1 –”.

VIII. Notas de rodapé são admitidas, desde que reservadas ao estritamente necessário, sendo que:

- i) Não serão numeradas quando tratar-se de currículo do(s) autores. Nesse caso será usado asterisco simples (*) para o primeiro autor ou autor único, asterisco duplo (**) para o segundo autor e asterisco triplo (***) para o terceiro autor;



ii) As demais notas serão numeradas em série única e em ordem crescente, utilizando-se algarismos arábicos.

IX. O currículo do(s) autor(es) deverá conter as seguintes informações: formação e filiação acadêmica, endereço de correio eletrônico e endereço do currículo Lattes (opcional).

X. As citações e as referências devem seguir as normas da ABNT: NBR 10520 e NBR 6023, respectivamente. Inexistindo forma específica de citar ou referenciar determinada fonte, aplicar-se-ão as orientações do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Santa Catarina.

i) As referências feitas à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, quando houver, deverão respeitar as seguintes disposições:

I. A sigla designativa da instituição será grafada conforme a orientação do Manual de Elaboração de Textos do Senado Federal (Brasília, 1999, p. 65):

a) o termo “Ages” deve ser escrito com apenas a letra inicial em maiúscula, quando substituir o nome completo da IES ou quanto integrar a expressão substitutiva “Faculdade Ages”;

b) quando, no texto, a primeira referência à IES for feita por extenso, o termo “Ages” deve aparecer em seguida, entre parêntesis e em letras maiúsculas: “Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (AGES)”.

II. O adjetivo designativo daquilo que é referente à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais será grafado conforme o Decreto nº 6. 583, de 29 de setembro de 2008 (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, base V, item 2º, alínea “c”), ou seja, utilizando-se o “i” como vogal de ligação: “agiano”.

2. Da Avaliação

a) Os artigos que o Comitê Editorial julgar previamente admissíveis serão analisados em duas etapas (avaliação científico-acadêmica e revisão de texto), obedecendo ao sistema de avaliação por pares “duplo cego” (*double blind peer review*) e aos seguintes critérios:

I. O respeito à norma culta da língua portuguesa e da língua espanhola;

II. O respeito à ética, ao pluralismo e aos direitos humanos;

III. A observância dos padrões de formatação, estruturação textual, citação e referenciação da revista;

IV. A cientificidade das proposições e a coerência metodológica e conceitual da abordagem;

V. A relevância e a originalidade das contribuições.

c) A partir do parecer dos avaliadores, serão tomadas uma das seguintes decisões: aceitação sem restrição (encaminhamento para publicação), aceitação com restrição (requisição de correções), rejeição (devolução do artigo ao autor).



3. Das Áreas Científicas

a) Pertencem à área das Linguagens (CNPq/Capes: Linguística, Letras e Artes) as temáticas relacionadas a:

- I. *Linguística;*
- II. *Línguas;*
- III. *Literaturas;*
- IV. *Artes Cênicas;*
- V. *Artes Visuais;*
- VI. *Música;*
- VII. *Dança.*

b) Pertencem à área das Humanidades (CNPq/Capes: Ciências Humanas) as temáticas relacionadas a:

- I. *Filosofia;*
- II. *Teologia;*
- III. *Sociologia;*
- IV. *Antropologia;*
- V. *Arqueologia;*
- VI. *História;*
- VII. *Geografia;*
- VIII. *Psicologia;*
- IX. *Educação;*
- X. *Ciência Política;*
- XI. *Relações Internacionais.*

c) Pertencem à área das Ciências Sociais (CNPq/Capes: Ciências Sociais Aplicadas) as temáticas relacionadas a:

- I. *Direito;*
- II. *Administração;*
- III. *Ciências Contábeis;*
- IV. *Economia;*
- V. *Demografia;*
- VI. *Turismo;*
- VII. *Arquitetura e Urbanismo;*
- VIII. *Planejamento Urbano e Regional;*
- IX. *Desenho Industrial;*
- X. *Ciência da Informação;*
- XI. *Biblioteconomia;*
- XII. *Arquivologia;*
- XIII. *Museologia;*



XIV. Comunicação;
XV. Serviço Social.

Paripiranga, 15 de maio de 2014.

MARCOS PAULO SANTA ROSA MATOS
Coordenador da Comissão Editorial

